



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 96/2016

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a data limite para entrega das obras candidatas ao Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, inicialmente prevista para 14 de outubro, foi prorrogada até dia 30 de outubro.

Todas as informações adicionais constam do Regulamento anexo a este Edital, cuja consulta é imprescindível para conhecimento das condições do concurso em www.cm-coimbra.pt. As fichas de candidatura estão disponíveis no sítio da Câmara Municipal (Prémios Municipais), no sítio do Diário de Coimbra e em <http://www.uc.pt/premioadrianolucas/candidatura>.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 14 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


Manuel Augusto Soares Machado

Min: AL
Dact: AL
Conf: JC
Serviço Emissor: DCT